PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ATA Nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2025
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de guarda-corpos nos modelos “X” e “X-curvado”, bem como para a execução de bases em concreto armado, conforme a demanda da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços de Xanxerê-SC.

Considerando a inabilitação da empresa C&M ESTRUTURAS METALICAS LTDA**,** foi dado andamento ao certame no dia 02/05/2025 com a convocação da empresa METALURGICA ÁGUAS LTDA segunda colocada no certame para enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital. Decorrido o prazo a empresa não anexou os documentos e não solicitou prorrogação de prazo de envio, sendo desta forma DESCLASSIFICADA do certame. No dia 05/05 foi convocado a empresa ALFA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA a enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital. Decorrido o prazo a empresa anexou no portal compras gov documentos. Os documentos de qualificação técnica da empresa foram encaminhados para o Setor de Engenharia fazer a análise Técnica. Os demais documentos foram analisados pelo Agente de Contratação. Conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo a empresa apresentou atestados técnicos em nome do profissional vinculado com as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), entretanto, os atestados apresentados **não comprovam** execução de obras de características semelhantes ao objeto licitado, conforme exigência do item 5.4.2.1 do edital. Verificou-se que a empresa **não apresentou** a Prova de registro da PESSOA JURÍDICA na entidade de fiscalização profissional competente do **estado que está sediada**, conforme item 5.4.1 e 5.4.1.1 do edital. O registro da empresa apresentado é do CREA do Estado do Paraná, sendo que a empresa está sediada no estado de Goiás. Apresentou o Registro da Profissional no CREA/PR Positivo de Débitos. Por estes motivos o pregoeiro **INABILITA** do certame a empresa **ALFA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata e abre prazo recursal, e posterior convocação do próximo classificado no certame.

Xanxerê-SC, 09 de maio de 2025.

JUCIMAR BORTONCELLO

Agente de Contratação.